

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CDBES Nº 113/2016 fls. 1/2

COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 113/2016

Projeto de Lei nº 115/2016

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer do Jardim Green Park Residence

Autor: Vereador Dr. Enos de Oliviera

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão do Desenvolvimento do Bem Estar Social o Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria do Nobre Vereador Dr. Enos de Oliveira, sobre denominação de Sistema de Lazer do Jardim Green Park Residence, homenageando Pastor Edgard de Oliveira.

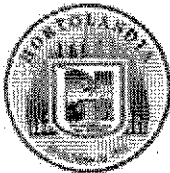
Em sua exposição de justificativa o autor alega que o objetivo da proposiutra é homenagear cidadãos que escolheram nosso Município como lugar ideal para se viver, fincando raízes e constituindo suas família.

Assim, tem a pretensão legislativa na demoninação de Sistema de Lazer do Jardim Green Park Residence, homenageando Pastor Edgard de Oliveira e seus familiares.

Segue juntado, os respectivos abaixo-assinados, das certidões de óbito e respectiva biografia do homenageado, em atenção aos requisitos necessários para apresentação da proposiutra, nos termos da Lei Municipal nº 2.863 de 22 de outubro de 2013.

Assim, nos aspectos relacionados ao desenvolvimento do bem estar social posso considerar que a propositura atende e respeita os requisitos a que compete esta Comissão analisar, portanto, manifestamos favoravelmente à aprovação do do Projeto de Lei nº 115/2016.

É o RELATÓRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CDBES Nº 113/2016 fls. 2/2

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2016.

Cleuzer Marques de Lima
Relator - Presidente

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Edvam Campos de Albuquerque
Membro

Jair Padovani
Membro

Valdecir Alves Pereira
Membro